

PARECER Nº 13/2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJR

Projeto de Lei nº 019/2026

Autor: Vereador Edmilson Moreno da Silva

Assunto: Denominação da Unidade Básica de Saúde Sebastião Amâncio Sobrinho (Basto Manso), localizada no Conjunto Habitacional Lauro Maia, Rua das Emburanas, Município de Campo Redondo/RN.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, composta pelos Vereadores Manoel Norberto da Costa Neto (Presidente), Eduardo Manoel de Lima (Membro) e Jadna Ferreira Celestino Silva (Membro), reuniu-se para análise do Projeto de Lei nº 019/2026, de autoria do Vereador Edmilson Moreno da Silva, que dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde Sebastião Amâncio Sobrinho (Basto Manso), situada na Rua das Emburanas, Conjunto Habitacional Lauro Maia, zona urbana deste Município.

Após exame da proposição, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, inserido na competência legislativa municipal prevista no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, não havendo vício de iniciativa ou afronta aos princípios constitucionais e legais aplicáveis à espécie.

A homenagem proposta busca preservar a memória de Sebastião Amâncio Sobrinho, conhecido como “Basto Manso”, cidadão que exerceu relevante papel na comunidade campo-redondense, destacando-se por sua atuação como agricultor, líder comunitário e vereador por três mandatos, deixando reconhecida contribuição ao desenvolvimento social e político do Município.

Dessa forma, constatada a observância dos requisitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, esta Comissão entende que a matéria está apta à apreciação do Plenário.

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR emite PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 019/2026.

É o parecer.

Campo Redondo/RN, 16 de junho de 2026.

Manoel Norberto da Costa Neto
Presidente

Jadna Ferreira Celestino Silva
Relatora

Eduardo Manoel de Lima
Membro